

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de Ensino de Mongaguá

Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá

1. DESCRIÇÃO BÁSICA

Área Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Aquisição de uniformes escolares padronizados para estudantes da Rede Municipal de Ensino de Mongaguá, contemplando educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais e finais) e EJA, conforme quantidades estimadas e condições contratuais estabelecidas neste ETP.

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a aquisição de uniformes escolares, com a finalidade de atender integralmente todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Mongaguá, conforme previsto no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, a Rede Municipal conta com 10.233 alunos regularmente matriculados, abrangendo as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA. Para garantir o atendimento pleno da demanda e prevenir a necessidade de complementações futuras, foi considerada uma margem técnica de 20%, destinada a contemplar novas matrículas, reposições e eventuais alterações no número de alunos previstos para o próximo ano letivo.

A formalização desta demanda observa os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente aqueles relacionados ao planejamento das contratações públicas, à estimativa de custos e à eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando a adequada execução das políticas educacionais e a equidade no atendimento aos alunos da rede municipal.



3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A aquisição de uniformes escolares revela-se imprescindível diante de múltiplos fatores que impactam diretamente a qualidade e a equidade no ambiente educacional da rede municipal:

1. Garantia de condições de igualdade entre os estudantes:

O fornecimento de uniformes padronizados contribui para reduzir disparidades socioeconômicas entre os alunos, evitando distinções baseadas no vestuário utilizado no ambiente escolar. Tal medida assegura maior equidade, promovendo um ambiente mais inclusivo e harmonioso, no qual todos os estudantes são tratados de forma igualitária.

2. Promoção da identificação e segurança nas unidades escolares:

Os uniformes permitem a rápida identificação dos estudantes, tanto dentro das unidades escolares quanto em atividades externas, como passeios ou eventos. Essa padronização auxilia na prevenção de situações de risco, facilita o controle da circulação de alunos e contribui para a segurança no entorno das escolas.

3. Amparo econômico às famílias:

A distribuição gratuita de uniformes representa uma ação de apoio socioeconômico, pois reduz significativamente os custos que as famílias teriam com a compra de vestimentas para uso escolar. Tal política pública reforça o compromisso da Administração com a proteção social, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade.

4. Atendimento à demanda anual decorrente da expansão de matrículas e do desgaste natural das peças:

O crescimento da rede municipal, com novas matrículas registradas a cada ano, somado ao desgaste natural do uso diário das peças, exige a renovação periódica dos uniformes. Dessa forma, a contratação visa garantir o fornecimento contínuo, assegurando que todos os alunos, tanto os ingressantes quanto os já matriculados, disponham de vestimentas em condições adequadas de uso.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação visam garantir a seleção de fornecedores aptos a entregar produtos de qualidade, em conformidade com as necessidades da Administração, e que observem os princípios de sustentabilidade.

LOTE 1 - VESTUÁRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qty.
1	CAMISETA MANGA LONGA	12.345
2	CAMISETA MANGA CURTA	24.932
3	CAMISETA REGATA	12.345
4	BERMUDA CICLISTA	11.760
5	BERMUDA TACTEL	12.273
6	JAQUETA TACTEL	12.345
7	CALÇA TACTEL	12.345
8	SACOCILA	12.466
LOTE 2 - BODY		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qty.
1	BODY MANGA LONGA	1094
2	BODY MANGA CURTA	1094
3	CALÇA CULOTE	1094
LOTE 3 - MEIA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qty.
1	PAR DE MEIA	24.690

LOTE 4 - TENIS		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO	10.315
2	TÊNIS COM VELCRO	1.979
3	TÊNIS COM VELCRO BEBE	51
LOTE 5- PEPETE		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtd.
1	SANDÁLIA TIPO PAPETE BEBÊ	51
2	SANDÁLIA TIPO PAPETE	1.053

4.1 Requisitos do Objeto:

- Os uniformes escolares a serem adquiridos deverão atender a padrões mínimos de qualidade, segurança e funcionalidade. Para tanto, exige-se a utilização de tecidos apropriados ao uso escolar, que assegurem conforto térmico, resistência ao desgaste e ausência de substâncias tóxicas em sua composição e tingimento. Cada peça deverá ser confeccionada com gramatura e composição compatíveis com sua finalidade, apresentando costuras reforçadas e acabamento adequado.
- Todos os itens deverão conter personalização obrigatória, por meio de silk ou bordado, com o brasão ou logomarca oficial do Município, conforme manual de identidade visual vigente. A contratada disponibilizará tabela completa de tamanhos (infantil, juvenil e adulto), anexa a este estudo, de forma equilibrada, a fim de atender à diversidade do público escolar.
- Cada peça deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação, incluindo a substituição sem ônus ao Município, e estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e boas práticas do setor têxtil.



- Embalagem, identificação e entrega de acordo com as instruções constantes no Termo de Referência.

4.2 Requisitos de Sustentabilidade:

Nos termos do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Assim, recomenda-se que:

- Os tecidos utilizados priorizem matérias-primas de baixo impacto ambiental, quando possível;
- Sejam adotados processos produtivos que reduzam o consumo de água, energia e substâncias químicas nocivas;
- A empresa contratada comprove regularidade trabalhista e respeito às normas de saúde e segurança do trabalho, especialmente no tocante à não utilização de mão de obra infantil ou em condições análogas à escravidão;
- A logística de entrega e acondicionamento busque minimizar o uso de plásticos descartáveis e embalagens não recicláveis.

4.3 Requisitos de Habilitação dos Licitantes:

Além dos requisitos gerais de personalidade jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, previstos na legislação vigente, deverão ser observadas as exigências do art. 67 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

- Capacidade técnica, comprovada mediante atestados de desempenho anterior fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando experiência compatível com o objeto licitado (fornecimento de uniformes ou vestuário similar em escala equivalente);

- Capacidade operacional, comprovando estrutura física, equipamentos e pessoal técnico suficiente para a execução integral do contrato;
- Qualificação econômico-financeira, para assegurar a solidez da empresa e a capacidade de entrega, será exigida a comprovação de bom desempenho financeiro. Considerando que a estimativa do valor da contratação é de R\$ 6.197.099,05 (Seis milhões, cento e noventa e sete mil, noventa e nove reais e cinco centavos), um valor que já é significativo e visando não restringir indevidamente a competitividade, a exigência do balanço patrimonial será substituída por outros indicadores de qualificação econômico-financeira, com índices de liquidez e solvência calculados com base nas demonstrações contábeis e/ou apresentação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, conforme análise da assessoria jurídica e legislação pertinente, sempre em conformidade com o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação será realizada sob o regime de fornecimento de bens com entrega única, de modo a atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
2. A vigência contratual deverá ser compatível com o calendário letivo, estimada em 12 meses, admitindo-se prorrogação nos termos da legislação vigente e conforme o interesse público.
3. As entregas serão realizadas conforme definição da Secretaria de Educação, sempre mediante agendamento prévio para assegurar organização e conferência adequada dos produtos.
4. A homologação definitiva estará sujeita à aprovação da fiscalização.
5. O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Mongaguá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em parcela única, após a entrega integral dos uniformes e a devida conferência do material pela equipe técnica responsável.
6. A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo de servidores designados como gestor e fiscais, com registros realizados em sistema oficial, garantindo o devido acompanhamento da execução. Estão previstas ainda as sanções administrativas e garantias cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital/contrato, incluindo

advertências, multas, impedimento de licitar e contratação, bem como a exigência de garantia contratual, quando for aplicável.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá fornecer os itens integralmente em conformidade com as especificações técnicas, tamanhos e prazos estabelecidos no contrato, garantindo a qualidade e adequação de todos os materiais. Todos os materiais deverão atender às normas de qualidade aplicáveis, sendo exigida a apresentação de atestados ou laudos de conformidade quando solicitados pela Administração.

A contratada será responsável por vícios aparentes e ocultos, realizando as trocas ou correções necessárias sem custos adicionais para o Município. Além disso, deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista e as normas de saúde e segurança do trabalho em toda a cadeia produtiva.

A empresa também deverá comunicar prontamente quaisquer riscos ou ocorrências que possam comprometer o cronograma de fornecimento, apresentando plano de contingência para mitigar eventuais impactos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de subsidiar a estimativa de custos e verificar a viabilidade econômica da contratação.

A pesquisa de preços foi conduzida por meio de consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando-se dados de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública e informações disponíveis em fontes oficiais de pesquisa de preços.

Com base nos levantamentos realizados, obteve-se um valor médio estimado de R\$ 7.896.208,73 (Sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos), considerando as especificações técnicas previstas para os uniformes escolares e a margem técnica aplicada para contemplar novas matrículas e eventuais alterações no próximo ano letivo.

O levantamento de mercado servirá de referência para a estimativa do valor da contratação, assegurando maior precisão e equilíbrio na definição dos custos e contribuindo para a formação de preços justos e competitivos no processo licitatório.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de uniformes escolares, organizados por etapa de ensino (educação infantil, ensino fundamental I e II e educação de jovens e adultos), de forma a atender às necessidades específicas de cada faixa etária.

A estratégia prevê que a Secretaria de Educação será responsável pela definição e programação das entregas, conforme critérios de conveniência e melhor organização logística.

Além disso, a aquisição contempla suporte às trocas decorrentes de ajustes de tamanhos ou defeitos de fabricação, bem como a gestão da grade de numeração, garantindo o atendimento adequado a todos os estudantes ao longo do exercício contratual.

Os principais componentes da solução compreendem:

- Especificações técnicas detalhadas para cada item, abrangendo tecidos, acabamentos, personalização e garantia;
- Personalização dos uniformes com brasão e identidade visual do Município, em conformidade com o manual oficial;
- Cronograma de produção e entrega, definido pela Secretaria de Educação em consonância



com o calendário letivo de 2026 e as necessidades das escolas;

- Plano estruturado de trocas, destinado à substituição de peças em caso de defeitos, inadequação de tamanhos ou demandas adicionais decorrentes de novas matrículas;
- Documentação de conformidade, incluindo atestados técnicos e laudos de qualidade, sempre que solicitado pela Administração;
- Logística de distribuição e conferência, com entregas supervisionadas e acompanhamento por fiscais designados;
- Gestão contratual baseada em indicadores de desempenho, permitindo o monitoramento contínuo da execução, da qualidade dos materiais fornecidos e do cumprimento dos prazos estabelecidos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada em lotes, conforme já delineado no DFD e no TR, e a seguir justificado:

- **Aumento da Competitividade:** O parcelamento em lotes distintos (Vestuário, Body, Meia, Tênis e Papete) permite a participação de um maior número de empresas. Isso fomenta a competitividade, atrai mais licitantes e, conseqüentemente, tende a gerar propostas mais vantajosas para a Administração (Art. 40, inciso V, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021).
- **Melhor Adequação Técnica:** O parcelamento permite que os licitantes ofertem produtos em que possuem maior especialidade e melhores condições de fornecimento, uma vez que cada categoria de produto possui processos produtivos, fornecedores e especificações distintas.
- **Economicidade:** A competição entre empresas especializadas em cada lote pode resultar em preços unitários mais baixos para cada conjunto de itens, otimizando o gasto total.
- **Gerenciamento Contratual:** O gerenciamento por lotes facilita a fiscalização e o controle do

fornecimento, pois cada lote pode ter suas particularidades de especificações.

Essa divisão permite ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento, além de melhorar o controle de qualidade e facilitar a gestão contratual e a logística de entrega.

10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação espera gerar os seguintes resultados, demonstrando o retorno do investimento público e o alcance dos objetivos institucionais:

- **Economicidade Comprovada:** A realização do processo licitatório, fundamentado em levantamento de mercado e planejamento adequado, proporcionará otimização dos recursos públicos, evitando gastos fragmentados e assegurando melhor relação custo-benefício na aquisição dos uniformes escolares, tênis e meias.
- **Melhoria do Desempenho Escolar:** A padronização do vestuário escolar contribui para o fortalecimento da identidade estudantil, redução de desigualdades visuais e aumento do sentimento de pertencimento, fatores que influenciam positivamente o comportamento e o desempenho dos alunos em sala de aula.
- **Redução da Evasão e do Abandono Escolar:** O fornecimento gratuito de uniformes escolares contribui para diminuir barreiras socioeconômicas e incentivar a permanência dos alunos na escola, reduzindo índices de evasão e abandono, sobretudo entre famílias em situação de vulnerabilidade social.
- **Equidade e Inclusão Social:** A medida garante que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso igualitário a vestimentas adequadas, promovendo a inclusão social, o respeito e a valorização da diversidade no ambiente escolar.

- **Eficiência Administrativa:** Com a centralização da aquisição e distribuição dos uniformes, a Administração Pública obtém maior controle, transparência e padronização do fornecimento, evitando aquisições isoladas e otimizando os processos de gestão e acompanhamento contratual.
- **Fortalecimento do Vínculo Escola–Família–Comunidade:** A adoção de uniformes padronizados reforça o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, estreitando laços entre escola, famílias e comunidade, fortalecendo a imagem institucional da rede municipal e incentivando a participação ativa dos responsáveis no processo educacional.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação de uniformes escolares integra um conjunto de ações planejadas pela Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá voltadas à melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes. Assim, identifica-se relação direta e complementar com outras contratações estratégicas da rede municipal, conforme descrito a seguir:

- **Fornecimento de Material Escolar:** A aquisição de uniformes escolares está correlacionada à entrega dos kits de material escolar, que asseguram aos alunos os instrumentos básicos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Juntas, essas ações fortalecem a igualdade de oportunidades de aprendizagem, reduzindo desigualdades socioeconômicas e garantindo o início do ano letivo com todos os insumos necessários.
- **Transporte Escolar:** O transporte escolar é um serviço interdependente que viabiliza o acesso dos alunos às unidades de ensino, especialmente nas áreas mais afastadas. A integração entre o fornecimento de uniformes e o transporte escolar contribui para melhorar a segurança, a identificação e a padronização visual dos estudantes durante os deslocamentos, reforçando o vínculo institucional e a imagem da rede municipal.

- **Alimentação Escolar:** A alimentação escolar, fornecida regularmente nas unidades educacionais, complementa o conjunto de ações que visam ao bem-estar e ao pleno desenvolvimento dos estudantes. Assim como os uniformes e os materiais didáticos, a alimentação escolar representa um instrumento de inclusão social e permanência estudantil, compondo um pacote de políticas públicas integradas voltadas à melhoria da qualidade da educação municipal.

É fundamental que a Secretaria Municipal de Educação coordene o cronograma de entrega destes bens e serviços correlatos, para que a solução completa chegue ao aluno de forma integrada e no momento oportuno.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para aquisição de uniformes escolares envolve etapas de produção, transporte e descarte que podem gerar impactos ambientais significativos. Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá adota princípios de responsabilidade socioambiental, buscando minimizar os efeitos negativos e promover o desenvolvimento sustentável, conforme previsto na legislação vigente.

12.1 - Possíveis Impactos Ambientais:

- Consumo de Recursos Naturais:** O processo produtivo dos uniformes escolares demanda o uso de água, energia elétrica e matérias-primas têxteis, como algodão e fibras sintéticas. O consumo elevado desses recursos pode gerar impacto ambiental relevante.
- Geração de Resíduos Sólidos:** A confecção e o acondicionamento dos uniformes geram sobras de tecido, plásticos e papéis, que, se não forem destinados de forma adequada, contribuem para o aumento do volume de resíduos sólidos urbanos.
- Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):** As etapas de produção, transporte e distribuição dos uniformes podem resultar em emissões de dióxido de carbono (CO₂) e outros gases de efeito estufa, decorrentes principalmente do uso de energia e combustíveis fósseis.

12.2 - Medidas Mitigadoras

Para reduzir os impactos ambientais identificados, deverão ser observadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Incentivar a contratação de fornecedores que adotem processos produtivos mais limpos, com menor consumo de energia e água;
- Estimular o uso de matérias-primas recicladas ou de origem sustentável;
- Determinar a destinação adequada dos resíduos têxteis e das embalagens;
- Promover o uso de logística eficiente, visando à redução de emissões de GEE durante o transporte;
- Priorizar fornecedores que apresentem práticas ambientais comprovadas e compromissos com a sustentabilidade.

12.3 - Requisitos de Sustentabilidade

- Exigência de Materiais Sustentáveis: Os uniformes deverão ser confeccionados, sempre que possível, com tecidos de menor impacto ambiental, como algodão orgânico, fibras recicladas ou materiais certificados.
- Certificações Ambientais: Poderão ser exigidas certificações ou selos de sustentabilidade reconhecidos, que comprovem o cumprimento de normas ambientais, trabalhistas e de boas práticas produtivas.
- Minimização de Embalagens: Deverão ser priorizadas embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, evitando o uso excessivo de plásticos e materiais de difícil decomposição.
- Durabilidade: Os produtos deverão apresentar alta resistência e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, o volume de descarte.

- Conscientização: A contratada será incentivada a promover ações de conscientização ambiental, informando sobre o uso responsável dos uniformes, descarte correto e valorização de práticas sustentáveis no ambiente escolar.

13. POSSÍVEIS RISCOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução de qualquer contrato, especialmente de grande vulto, envolve riscos que devem ser mapeados e mitigados. A análise abaixo subsidiará a instrumentalização de cláusulas no Termo de Referência e no Contrato.

13.1 - Riscos Relacionados à Contratada:

- Incapacidade Técnica do Fornecedor: Contratação de empresa sem experiência ou capacidade técnica para produzir os uniformes na quantidade e qualidade exigidas.

Mitigação: Exigência de atestados de capacidade técnica robusta; apresentação e aprovação de amostras antes da contratação.

- Incapacidade Financeira do Fornecedor: Risco de a empresa não ter solidez financeira para cumprir o contrato, resultando em interrupção do fornecimento.

Mitigação: Análise criteriosa da qualificação econômico-financeira (índices financeiros e/ou capital social/patrimônio líquido); exigência de garantia de execução do contrato (Art. 96 da Lei nº 14.133/2021).

- Fraude ou Má-fé: Tentativa de fornecimento de produtos falsificados, de qualidade inferior ou em desacordo com as especificações.

Mitigação: Fiscalização rigorosa, inspeção no recebimento, teste de amostras, aplicação de sanções, acionamento dos órgãos de controle.

13.2 - Riscos Relacionados ao Objeto:

- Qualidade Deficiente dos Produtos: Recebimento de peças com defeitos de fabricação, baixa durabilidade ou que não atendam às especificações técnicas.

Mitigação: Exigência de amostras para aprovação prévia; inspeção detalhada no recebimento definitivo; cláusulas de garantia e substituição; aplicação de sanções contratuais.

- Não Conformidade com Normas de Segurança: Peças que não atendam às normas de segurança, expondo os alunos a riscos.
 - Mitigação: Exigência de certificações; testes de qualidade; cláusulas de responsabilidade civil do fornecedor.

13.3 - Riscos relacionados à Secretaria Demandante:

- Especificação Inadequada: Risco de o Termo de Referência conter especificações que restringem a competitividade ou que não atendam precisamente à necessidade.

Mitigação: Consulta pública do TR (se pertinente); análise técnica rigorosa; equipe multidisciplinar na elaboração; pesquisa de mercado para balizar as especificações.

- Gestão/Fiscalização Deficiente: Falha no acompanhamento da execução do contrato, que pode levar a problemas na qualidade, prazos ou volumes.

Mitigação: Designação formal de Gestor e Fiscal do Contrato com capacitação adequada; estabelecimento de rotinas de acompanhamento e relatórios; sistema de controle interno.

13.3 - Riscos Legais:

- Contestação do Edital/Licitação: Impugnações, recursos administrativos ou questionamentos judiciais que paralitem ou atrasem o processo.

Mitigação: Elaboração do Edital e TR em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência dos Tribunais de Contas; análise jurídica prévia.

13.4 - Riscos Externos:

- Variação de Preços de Mercado: Oscilações nos preços das matérias-primas ou do transporte que afetem a viabilidade econômica do contrato para a contratada.

Mitigação: Cláusulas de reequilíbrio econômico-financeiro (Art. 131 da Lei nº 14.133/2021), apenas para eventos imprevisíveis e onerosos.

- Problemas na Cadeia de Suprimentos: Desabastecimento de matérias-primas, problemas logísticos, crises sanitárias que afetem a produção e entrega.

Mitigação: Cláusulas de força maior; acompanhamento do mercado; exigência de planos de contingência do fornecedor.

13.5 - Riscos Operacionais:

- Atraso na Entrega: Não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos uniformes.

Mitigação: Cronograma de entregas claro; cláusulas de multa por atraso; acompanhamento constante pelo Fiscal.

- Dificuldade de Distribuição: Problemas logísticos internos da Administração para distribuir os uniformes às escolas.

Mitigação: Planejamento logístico interno; comunicação antecipada com as unidades escolares.

13.6 - Riscos de Sustentabilidade:

- Não Cumprimento dos Requisitos Ambientais: Fornecedor que não adota as práticas sustentáveis exigidas ou que as cumpre apenas formalmente.

Mitigação: Fiscalização dos documentos comprobatórios das certificações; exigência de declarações de conformidade ambiental; visitas técnicas (se viável).

Todos estes riscos, uma vez identificados neste ETP, serão instrumentalizados por meio de cláusulas específicas no Termo de Referência e no Contrato, definindo responsabilidades, penalidades e mecanismos de solução para cada situação, conforme o Art. 115 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



14. PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Este período é considerado adequado para abranger o ciclo de fornecimento, entrega e distribuição dos uniformes, além de permitir o acompanhamento e a fiscalização de eventuais substituições ou necessidades remanescentes. A Lei nº 14.133/2021 permite a prorrogação dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, mas para aquisição de bens de entrega única ou pontual, o prazo de 12 meses é suficiente para o cumprimento do objeto.

15. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, este Estudo Técnico Preliminar opina pela viabilidade da contratação de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Mongaguá.

A contratação é plenamente justificada pela necessidade inadiável de promover a inclusão educacional, combater a evasão escolar e garantir as condições materiais básicas para o processo de ensino-aprendizagem de todos os alunos. A solução proposta, de aquisição centralizada e parcelada em lotes via licitação, demonstra ser a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico, social e ambiental, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A identificação e mitigação dos riscos previstos reforçam a segurança jurídica e a gestão eficaz do futuro contrato.

Mongaguá, 09 Outubro de 2025.


MARIA MARTA SOARES

Secretária Municipal de Educação

ANEXO TABELA DE NUMERAÇÃO

Produtos	Planilha Geral de Vestuários														Total
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG		
Camiseta M. Longa	164	658	1182	1440	1431	1655	1382	1241	1065	1294	507	273	53	12345	
Camiseta M. Curta	329	1315	2364	2880	2861	3310	2765	2482	2138	2666	1154	562	106	24932	
Bermuda Ciclista Fem	161	708	1164	1229	1378	1651	1255	1164	1087	1224	461	240	38	11760	
Bermuda Tactel Masc	168	247	1205	1462	1495	1625	1502	1262	1051	1344	559	300	53	12273	
Jaqueta Tactel	164	658	1182	1440	1431	1655	1382	1241	1065	1294	507	273	53	12345	
Calça Tactel	164	658	1182	1440	1431	1655	1382	1241	1065	1294	507	273	53	12345	
Body Bebe M Curta										263	428	324	43	36	1094
Body Bebe M.Longa										263	428	324	43	36	1094
Calça Culote										263	428	324	43	36	1094

Unidade Escolar	TENIS																TOTAL
	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	45	
Tenis Cadarço								1428	1247	1457	2373	1998	1084	530	186	12	10315
Tenis amarração Velcro				110	298	616	955										1979
Tenis amarração Velcro bebê	5		46														51

Unidade Escolar	Papeti																TOTAL
	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	45	
Papeti Bebe	4	4	43														51
Sandalia tipo papeti				104	263	320	224	113	29								1053

Unidade Escolar	Meias					TOTAL
	PP 20 ao 23	P 24 ao 28	M 29 ao 33	G 34 ao 38	G 39 em diante	
Meia	322	3738	5350	11656	3624	24690

Handwritten signature